

Legião Brasileira de Assistência

Completo no Domingo passado o seu terceiro aniversário a Legião Brasileira de Assistência de São Paulo.

Recordamo-nos de quando foi fundada a grande instituição brasileira. Era um momento de extraordinária vibração cívica em todo o país.

A nossa participação na guerra estava iminente. Graves e difíceis momentos teríamos de atravessar. E a ideia surgiu, como expressão de uma ansia que ia na alma de toda a gente.

Surgiu e venceu. O que essa nobre instituição realizou nos poucos anos de sua atividade, não se mede pela importância que aplicou, mas pelos efeitos enormes de uma obra benemerita, espalhados pelos quatro cantos do Brasil.

Temos de nos deter, ao falar na Legião Brasileira de Assistência, diante das figuras de suas grandes heroínas.

A primeira delas, a sua fundadora, a sua criadora, a sua grande e generosa animadora, sra. d. Darcí Vargas. É um nome que devemos pronunciar quase que com unção.

Coração, inteligência e decisão se reuniram nessa figura excepcional de mulher, para levar a cabo a tarefa de organizar e fazer vencer a benemerita instituição nacional.

Rendamos-lhe as homenagens de gratidão e de respeito que a excelsa dama soube merecer de todos os brasileiros.

Na época da criação da L. B. A. outra figura impressionante de mulher, aqui em São Paulo, uniu seus esforços aos de d. Darcí Vargas, para o êxito da grande iniciativa. Nos dias difíceis da organização da L. B. A. de São Paulo, foram o desvelo, a bondade, a inteligência e a capacidade de ação de d. Anita Costa, os elementos decisivos do sucesso da instituição entre nós.

Eleve-mos, todos os que receberem um amparo, um auxílio, uma proteção da Legião, e todos os que lhe reconhecemos a benemerência da obra, os nossos pensamentos em uma homenagem de saudade e de respeito á memoria dessa dama ilustre e boníssima, que foi a fundadora da L. B. A. em São Paulo.

Seu exemplo, suas lições de bondade, de solidariedade humana, não foram vão. Herdou-lhes as virtudes de espírito e de coração, quem a sucedeu á frente da L. B. A. em São Paulo. Seu nome está no coração de quantos acompanham o trabalho enorme que, sem fadiga, sem desfalecimentos, d. Lair da Costa Rego está realizando á frente da benemerita instituição, em todos os setores da assistência social.

As famílias dos nossos bravos "pracinhas", durante a luta que eles sustentaram, pelo Brasil, na Europa, encontraram na ilustre dama, que repete, á frente da Legião, o milagre de bondade e de dedicação de d. Anita Costa, o anjo tutelar de seus lares. Pronunciemos os três nomes com carinho e emoção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAIBA

Portaria n. 100

O Prefeito Municipal de Valparaíba, pela presente portaria, nomeia o sr. Francisco de Castro, para exercer, em caráter interino, o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura.

Valparaíba, 5 de Novembro de 1945.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos
Prefeito Municipal

Portaria n. 101

O Prefeito Municipal de Valparaíba, pela presente portaria, nomeia o sr. Vasço Fernandes Bastos para exercer, em caráter interino, o cargo de Escri-

tário-Lançador desta Prefeitura.

Valparaíba, 5 de Novembro de 1945.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos
Prefeito Municipal

Notas & Fatos

L. B. Assistência

No dia 15 do corrente, o Centro Municipal da L. B. A. desta cidade prestará significativa homenagem aos últimos expedicionários chegados da Europa. Terá início a festividade com missa, celebrada na Santa Casa, ás 8 horas.

Urnas para o interior

Começou ontem a remessa de urnas metálicas para as cidades do interior, que se destinam ao pleito de 2 de dezembro.

A grande dificuldade seria a confecção e cédulas para as eleições mas isto cabe aos partidos conforme decisão do S. T. E.

Noivado

Contratou casamento com a srta. Wanda, filha do sr. Francisco Rodrigues da Silva e d. Maria Magalena da Silva, o sr. Agostinho Leal.

Cooperativa de Laticínios de Cachoeira Ltda. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

De ordem do sr. Presidente, ficam convocados os srs. associados da Cooperativa de Laticínios de Cachoeira Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 25, ás 13 1/2 horas, na sede da União Produtora de Leite, a fim de ser discutido assunto referente á construção da Usina nesta cidade.

Valparaíba, 11 de Novembro de 1945.

a) Aurelino M. Ferreira

União Espirita Cachoeirense

De ordem do sr. Presidente e de acordo com os Estatutos, ficam convocados os srs. socios da União Espirita Cachoeirense para se reunirem em Assembleia Geral ordinária no dia 10 de Dezembro próximo, a fim de elegerem a nova Diretoria para o exercício de 1946.

Valparaíba, 11 de Novembro de 1945.

Vicente Buono
1.º Secretario

Fizeram anos:

— a 5, d. Virginia Ramos de Oliveira, cunhada do sr. Otávio Mendes Ferreira; o sr. José Nogueira da Silva, comerciante nesta praça;

— a 6, o jovem Geraldo Pacheco, sobrinho do sr. Leocício Pinto Barbosa; o sr. João Alves Capucho;

— a 8, d. Maria Conceição Lobão, e o menino Mario, respectivamente esposa e filho do sr. Agenor A. Lobão;

— a 10, o menino Antonio Carlos, filho do sr. Edésio M. Ferreira; a menina Orzanet, filha do sr. Antonio Gomes Filho; a menina Yvone, filha do sr. Francisco Rossetti;

— a 11, d. Laura Pereira da Silva, esposa do sr. José Rodrigues da Silva.

Extinta a proibição sobre realização de comícios

O snr. ministro da Justiça fez expedir a todos os interventores federais dos Estados e governadores dos territórios o seguinte telegrama circular:

"Tenho a honra de comunicar v. excia. foram suspensas a partir de hoje as restrições de liberdade de comícios, a qual fica restabelecida plenamente em todo o território nacional. Cordiais saudações. Sampaio Doria, ministro da Justiça".

Romance de Cachoeira 64) Revolvendo Cinzas

Bem como o bandeirante, que dera vitalidade a toda a existencia do Brasil. Com a diferença que, o brasileiro não tinha acanhamento de contar que o Brasil fora edificado pelos paulistas; e os cachoeirenses tinham acanhamento de contar que eram filhos de uma terra infeliz.

Mas nessa longa lista de nomes que se relevavam, nunca fora encontrado o de José Bento Vieira. Teria succumbido perante o descaso da fortuna, em presenca do taboleiro

imenso e violaceo do Este de S. Paulo?

Seu nome fora recordado apenas por algum tempo pelos seus contreraneos e por Alice mesmo. Até depois de casada falara a Rodrigues, seu esposo:

—Que será feito daqueles coitados que foram para o Este? do Zé Bento, aquele meninote simplório e amoroso, que nunca mais deu sinal de vida?

Nha Luisa, a mãe do rapaz ausente, morreu falando dele. E dera o ultimo suspiro na esperanca de encontra-la no céu:

—Não me saí do sentido, Lúcia... Tenho uma coisa que me diz a cada passinho, que Zé Bento já morreu.

Alice acompanhava a dor da empregada e ajudava-a no encher os olhos de lagrimas.

A obstinada Nha Luisa, não foi das mais bem sucedidas na vida amorosa. Esperava que o Major Eduardo buscasse no seio dela, o aconchego que perdera em D. Philomena. Mas debalde. Por dedicaçao ao patrão, regeitou a oferta de Zé Carapina feita por intermedio da unica carta que viera da parte dos retirantes.

O Major Eduardo, depois de inumeras decepções financeiras e politicas, apenas fingia que não se abatia. Fôra abandonando o bom humor e as filosofadas que possuia... A "Gazeta da Bocaina", seu jornal predileto foi deixado de assinar. Era extraordinario, mas tinha que ser... Quando pois, pensar em novo matrimonio? Dispensava deferencias a Nha Luisa, porem na qualidade de chefe da casa, de diretor da familia.

Depois que fez casar a filha, pouco tempo durou.

—Não valia a pena viver mais... Os homens não pre-

EDITAIS

O Doutor Antonio Marzagão Barbutto, Juiz Eleitoral desta 145.a Zona — Valparaíba — do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber a todos os interessados que, nos termos do art. 7.º das Instruções baixadas pelo Superior Tribunal Eleitoral, para as eleições de 2 de Dezembro vindouro, esta 145.a Zona foi dividida em nove (9) seções eleitorais, sendo sete (7) neste municipio de Valparaíba e duas (2) no municipio de Silveiras, tendo sido nomeados para constituírem as mesas receptoras, nos termos do § 1.º do art. 17 das citadas instruções, os seguintes cidadãos: — Para a 1.a seção que funcionará na sala n.º 5 do Grupo Escolar "Dr. Evangelista Rodrigues", nesta cidade, com entrada pelo portão n.º 103 da rua Bernardino de Campos, onde deverão votar os eleitores de ns. 1 a 275 inclusive, (de nomes Abeylard Candido da Silva a Augusta Luciana), Presidente: Dr. Geraldo Chad; 1.º Mesario: Dr. Carlos Alberto de Campos Pantoja; 2.º Mesario: sr. Homero Porto Gomes. — Para a 2.a seção que funcionará na sala n.º 3 do mesmo prédio, entrada pelo portão n.º 103 e pela porta dos fundos que corresponde ao corredor de entrada, onde deverão votar os eleitores de ns. 276 a 550 inclusive, (de nomes Augusto Braga a Escolastica de Paula Pinto); Presidente: Dr. Ary Sene Silva; 1.º Mesario: sr. José Porto Lopes; 2.º Mesario: sr. Haey Rodrigues de Prado. — Para a 3.a seção que funcionará na sala n.º 7 do mesmo prédio, com entrada pelo portão n.º 123 da rua Bernardino de Campos, onde deverão votar os eleitores de ns. 551 a 825 inclusive, (de nomes Escolastica dos Santos Simões a Jenny Pereira de Souza); Presidente: sr. José Porto Gomes; 1.º Mesario: sr. Edgard de Andrade Ferraz; 2.º Mesario: sr. Antonio Saciloti Filho. — Para a 4.a seção que funcionará na sala n.º 10 do mesmo prédio, com entrada pelo portão n.º 123 e pela porta dos fundos, que corresponde ao corredor de entrada, onde deverão votar os eleitores de ns. 826 a 1100 inclusive, (de nomes Jessé Soares Peixoto a José Francisco Vianna); Presidente: sr. Geraldo Francisco dos Santos; 1.º Mesario: sr. Arlindo Garcia; 2.º Mesario: sr. Antonio Porto Gomes. — Para a 5.a seção que funcionará no prédio n.º 88 da rua Bernardino de Campos, de propriedade da Pre-

feitura Municipal, na sala que corresponde ao hall, logo na primeira porta da entrada, no terraço lateral, onde deverão votar os eleitores de ns. 1101 a 1375 inclusive, (de nomes José de Freitas a Maria Augusta Escobar); Presidente: sr. Francisco Bueno Pereira; 1.º Mesario: sr. Antonio Galvão Freire Filho; 2.º Mesario: sr. João Albuquerque Gomes. — Para a 6.a seção que funcionará na sede do Clube Literario e Recreativo, no salão térreo, com entrada pela porta principal da rua Prefeito Antonio Mendes, onde deverão votar os eleitores de ns. 1376 a 1650 inclusive, (de nomes Maria Aurora Marques a Pedro de Azevedo Leal); Presidente: sr. José Cupertino da Silva; 1.º Mesario: sr. Rubens Motta de Siqueira; sr. Mario Marcondes Ferreira. — Para a 7.a seção que deverá funcionar no prédio n.º 54 da rua Marechal Deodoro, onde funciona a Escola "Monsenhôr Lacerda", na sede da Congregação Mariana, onde deverão votar os eleitores de ns. 1651 a 1877 inclusive, (de nomes Pedro Batista Borges a Walter Machado da Cruz); Presidente: sr. Raul Rios; 1.º Mesario: sr. Oscar Fernandes Barbosa; 2.º Mesario: sr. Waldir Rodrigues da Motta. — Para a 1.a seção do Municipio de Silveiras, que deverá funcionar na sala de recepções da Prefeitura Municipal daquela cidade, ao lado direito do corredor de entrada, onde deverão votar os eleitores de ns. 1 a 300 inclusive, (de nomes Aarão Moreira de Andrade a José Carlos Calderaro); Presidente: sr. Manoel Lavenere Wanderley Santos; 1.º Mesario: sr. Sebastião de Andrade Ferraz; 2.º Mesario: sr. Joaquim Calderaro de Andrade. — Para a 2.a seção do municipio de Silveiras, que funcionará na sala do 2.º/3.º anos do Grupo Escolar daquela cidade, com entrada pela sala do 1.º ano misto, onde deverão votar os eleitores de ns. 301 a 573 inclusive, (de nomes José Carlos Ferraz a Washington Luiz Guedes); Presidente: sr. Hildebrando Martins Sodéro, 1.º Mesario: sr. Walter Magalhães; 2.º mesario: sr. Clotario Andrade Cintra.

Assim sendo, nos termos do art. 18 das mencionadas instruções, convoca a todos os nomeados para constituírem as mesas eleitorais desta zona, no dia 2 de Dezembro proximo, as 7 horas, nos lugares acima designados e para os devidos fins. Outrossim, faz saber mais, que em cartorio e nos lugares onde funcionarem as respectivas mesas re-

ceptoras, serão encontradas as listas nominais dos eleitores inscritos com a respectiva distribuição em seções, as quais poderão ser verificadas por todos os interessados. É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorancia, manda passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Valparaíba, aos 8 de Novembro de 1945.

Em, João Dias de Oliveira, escrivão eleitoral, subscrevi.

O Juiz Eleitoral:
Antonio Marzagão Barbutto

DE PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casarse e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do código civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Luiz Francisco de Faria e Mercedes Gonçalves; ambos solteiros, ele natural deste Municipio, onde nasceu a 2 de Julho de 1912, operario, residente neste municipio, filho de Estevão Francisco de Faria e de dona Benedita da Conceição; ela natural deste municipio, onde nasceu a 2 de Novembro de 1926, domestica, residente neste municipio, filha de Ezequiel Elias Gonçalves e de dona Isabel Saraiva Gonçalves. Lavro o presente para ser afixado neste cartorio e publicado pela imprensa local, no jornal "A Noticia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 6 - 11 - 1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil, do Distrito, Municipio e comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faço saber que pretendem casarse e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do código civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Jovino Rodrigues e Dalila Anta de Jesus; ambos solteiros, ele natural deste municipio, onde nasceu a 18 de Março de 1927, operario, residente nesta cidade, filho de João Lucas Rodrigues e de dona Benedita Rufina de Jesus; ela natural do Distrito de Arimatã, Estado de Minas Geraes, onde nasceu a 28 de Fevereiro

de 1925, domestica, residente nesta cidade, filha de Maria Anta de Jesus. Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartorio e publicado pela imprensa local, no jornal "A Noticia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 31 - 10 - 1945.

Avó! Mãe! Filha!
TODAS DEVEM USAR
Fluxo-Sedatina
(OU REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores
Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras.
É CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

peia sua comprovada eficácia é muito recetada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte.
Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915

Conselhos práticos

Para que os cristais se conservem brilhantes e transparentes, basta lava-los com agua e sabão; os saponaceos os riscam, se o cristal é muito fino. Não devem ser enxutos nem esfregados com pano esfiapado nem de lã, mas liso e bem seco. O papel crepon, usado na limpeza de pele, também é excelente para limpar e enxugar peças de cristal.

Ninharias...

A moda e o luxo, com os seus caprichos, mesmo quando o milreis exprtma alguma coisa, sempre custavam muito caros. Não tanto quanto a elegancia, pois seu preço deixa a perder de vista o luxo denunciador apenas da capacidade financeira de quem a ele recorre. Com as consequencias resultantes da guerra todas as utilidades ficaram ao alcance apenas dos milionarios.

Qualquer objeto atinge somas fabulosas. Quanto a trajes femininos ou masculinos vai tudo num crescendo fabuloso.

Uma toilette razoavel chega á casa dos dez mil e vinte mil cruzeiros. Uma casaca beira pelos seis e oito mil, de acordo com a casa a que damos nossa preferencia, por ser a mais reputada. No fundo, a maioria faz questao de etiquetas, pilherias que na Franca os grandes costureiros e chapelleiros vendiam aos quilos, por bom preço, as casas mais afastadas das zonas consagradas pelo gráfinismo.

Em nossa cidade as coisas ficam cada vez pior. Por unha gravata apresentavel cobra-se tanto quanto o ordenado de um quarto escriturario.

Ainda ontem deparei com o anuncio de venda de uma capa de vison. Pele cara. E' de primeira qualidade e não foi usada. Pede-se por ela apenas cento e cinquenta mil cruzeiros!

Não se espante o leitor. Em qualquer loja do centro encontram-se de quatrocentos mil e chapéus para senhora de cinco mil. E a saida é bem animadora. Quanto mais caro, mais estimulada a clientela fica. — Mg — São Paulo

Eleições

Instruções a Mesarios

Art. 62 - A cada seção eleitoral corresponde uma mesa receptora de votos.

Art. 63 Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesario nomeados pelo Juiz Eleitoral, 30 dias antes da eleição, e dois secretarios nomeados pelo presidente da mesa 72 horas, pelo menos, antes de começar a eleição.

§ 1.º Não podem ser nomeados presidentes e mesarios:

Ginasio Valparaiba

PENSIONATO ANEXO

Magnificamente instalado, e com classificação excelente do Ministerio da Educação.

Aceita transferencia para todas as séries do Curso Ginasial.

Informações no Ginasio Valparaiba das 8 às 18 hs.

Educação - - - Disciplina - - - Eficiencia

Curso de Admissão gratuito

Ginasio Valparaiba - VALPARAIBA
E. S. Paulo

a os cidadãos que não forem eleitores na zona;

b os que pertencerem aos órgãos de serviço eleitoral;

c os candidatos e seus parentes ou afins, até o 2.º grau, inclusive;

d os membros de diretorios de partidos políticos;

e os funcionarios demissiveis «adnutum».

§ 2.º Serão, de preferencia, nomeados os magistrados, membros do Ministerio Publico, professores, diplomados em profissão liberal, diplomatas e serventuarios de Justiça.

§ 3.º O Juiz Eleitoral publicará no jornal oficial, onde houver, e não havendo, em cartorio, as nomeações que houver feito e convocará os nomeados para constituirem as mesas no dia e lugares designados, as 7 horas.

§ 4.º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação somente poderão ser alegados até 10 dias antes da eleição.

§ 5.º O nomeado que não declarar a existencia de qualquer dos impedimentos acima referidos incorre na pena estabelecida pelo Art. 123, n.º 21.

Art. 64 Os mesarios auxiliarão e substituirão o presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, assinarão as atas de abertura e de encerramento da eleição.

§ 1.º O presidente deve estar presente ao ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento aos dois mesarios, pelo menos 24 horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

§ 2.º Não comparecendo o presidente até sete horas e trinta minutos, assumirá a presidencia o primeiro mesario, e, na sua falta ou impedimento, o segundo, bastando que compareça o presidente ou um dos mesarios para que se realize a eleição.

§ 3.º Não se reunindo a mesa, por qualquer motivo, poderão os eleitores votar em outra, sob a jurisdição do mesmo Juiz, tomando-se lhes os votos com as cautelas do art. 80, § 2.º.

Art. 65 Se, no dia designado para o pleito, deixarem de se reunir todas as mesas de um municipio, o Presidente do Tribunal Regional logo determinará dia para se realizar o mesmo, instaurando-se inquerito para apurar as causas da irregularidade e punição dos responsáveis.

Art. 66 Compete ao presidente da

mesa receptora, e, em sua falta, a qualquer dos mesarios:

1 receber os sufragios dos eleitores;

2 decidir imediatamente todas as dificuldades ou duvidas que ocorrerem;

3 manter a ordem, para o que disporá da força publica necessaria;

4 comunicar ao Tribunal Regional as ocorrencias, cuja solução deste dependerem, e, nos casos de urgencia, recorrer ao Juiz Eleitoral, que providenciara imediatamente;

5 remeter a Junta Eleitoral todos os papeis que tiverem servido durante a recepção dos votos;

6 autenticar, com sua assinatura, as sobrecartas oficiais;

7 assinar as formulas de observações dos fiscais ou delegados de partidos.

Art. 67 Devem os secretarios ser eleitores na zona e, de preferencia, serventuarios de Justiça, não podendo recair a nomeação em candidatos, parentes destes, ou afins até o 2.º grau, inclusive.

§ 1.º Sua nomeação será comunicada, imediatamente, por telegrama ou carta ao Juiz Eleitoral e publicada pela imprensa ou por edital á frente do edificio onde tiver de funcionar a mesa.

§ 2.º Compete aos secretarios: a dar aos eleitores a senha de entrada, previamente rubricada ou carimbada;

b lavrar as atas de abertura e de encerramento da eleição; e cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuidas em regulamentos ou instruções.

§ 3.º As atribuições da letra «a» serão exercidas por um dos secretarios e as da letra «b» pelo outro, conforme designação do Presidente exercendo ambos conjuntamente as restantes.

§ 4.º O cargo de Secretario será de aceitação obrigatoria.

§ 5.º No impedimento ou falta do Secretario, funcionará o substituto que o Presidente nomear.

Art. 68 Perante as mesas receptoras, cada partido poderá nomear um fiscal.

Art. 69 O Presidente, mesarios, secretarios, fiscais ou delegados de partidos, assim como as autoridades, podem votar perante as mesas em que estiverem servindo, ainda que eleitores de outras seções, anotando-se o fato na respectiva ata.

Pelo futebol

Realizou-se dia 4 do corrente o esperado encontro entre o C. T. I. Clube de Taubaté e o Cachoeira F. C.

O encontro que realizou-se no campo desta cidade, foi bem disputado, cabendo aos locais, sobrepujar os visitantes pela contagem de 6 a 3.

MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o medico e tome o popular depurativo.

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licôr. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

Aniversario

Fez anos dia 6 do corrente, a srta. prof. Mary R. Alves, nossa prezada colaboradora. Por esse motivo a distinta aniversariante foi muito cumprimentada.

Sanguenol

Contem Oito elementos Tonicos:

Arseniato, Vanadato, Fosforo, Cálcio, Etc.

Tonico do cérebro Tonico dos músculos Pálidos, Depauperados, Esgotados, Anêmicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

O aumento de vencimentos

Estão em fase final, no Ministerio da Fazenda, os estudos que o Ministro Pires do Rio vem realizando sobre o aumento de vencimentos dos funcionarios civis e militares.

A maior campanha da historia nacional

Mario Pinto Serra

O que importa no momento atual no Brasil é educar o povo inteiro, é desenvolver a inteligência da raça, para que cada um saiba prover ao seu futuro e o de sua família.

É preciso uma lei nacional que decreta a extinção do analfabetismo, obrigando todos a aprenderem a ler e escrever.

Ha um formidável problema moral nessa questão. Porque dizia Victor Hugo: «Cada menor que se ensina é um homem que se ganha. Noventa delinquentes sobre cem que se nos deparam nas prisões nunca foram sequer uma vez á escola, não sabem ler e assinam de cruz. Foi nessa tréva que se gerou o crime. A ignorancia é a morte que inicia o abismo.

Onde a razão rasteja, a honestidade perece.

O primeiro Autor de tudo que se escreve, poz nesta terra em que os homens são frágeis, as azas dos espiritos nas paginas dos livros.

Todo homem abrindo um livro aí encontra uma aza, e pó de pairar no alto onde a alma em liberdade se move. A escola é santuario tanto quanto a capela. O alfabeto que o menor soletra com seus dedos contem em cada letra uma virtude, o coração se lhe ilumina docemente a essa luz humilde.

Por falta de ensino lança-se na sociedade homens, animais, cabeças ocas, cegos temiveis que marcham tateando no mundo moral». Eis porque os grandes países que hoje dominam o mundo, a Inglaterra e os Estados Unidos liquidaram com seu analfabetos, atribuindo-lhes conhecimentos que os tornaram capazes de produzir para o maior desenvolvimento da nação.

— Objetos de bronze limpam-se com limão. Se muito sujos de pó ou manchas de agua, devem ser esfregados primeiramente com qualquer corpo gorduroso. Se o objeto é de madeira e bronze, cuidar de não molhar a madeira, nem deixar que a gordura a atinja.



Cristóvão Colombo logrou dominar a sanha de uma tribu selvagem, que ameaçava sua gente, simulando apagar o sol. E mergulhou nas trevas terras e mares, como prova de seu poder sobrenatural... A verdade, entretanto, é que o eclipse, previsto no calendário marítimo, salvara, providencialmente, os descobridores do Novo Mundo. Mudaram-se os tempos. Hoje, ao contrário, a luz é um dos emblemas da segurança. A boa iluminação das escolas, fábricas, lojas, escritórios e de seu próprio lar, é também o meio natural de evitar acidentes, aumentar os lucros e dar uma proteção permanente aos seus olhos.

A BOA LUZ É A



VIDA DOS SEUS OLHOS

Standard Propaganda

Para a parte de madeira, usar cera branca, pura, em pequena quantidade.

— Luvas de pano (Suedine, jersey) podem ser lavadas em agua e sabão comum. Se de pelica ou camurça, devem ser esfregadas, de leve, com uma mécha de pano embebida em benzina e lugar não batido de sol. Se manchadas de tinta comum, podem ser esfregadas

com leite puro, e secadas também ao ar livre, mas longe do sol.

O valor das notas de um cruzeiro dilaceradas

Falando a um vespertino, o diretor da Caixa de Amortização, sr. Gladstone Flores, declarou que não há nenhum motivo capaz de justificar a recusa de notas de um cruzeiro quando dilaceradas ou furadas

Salientou que o publico ultimamente está recebendo as antigas notas de 1 mil reis, mesmo dilaceradas.

Entretanto, as notas de 1 cruzeiro são recusadas, desde que apresentem qualquer defeito.

Concluiu dizendo que a Caixa de Amortização trocará por novas todas as cedulas velhas, furadas ou dilaceradas, que forem apresentadas em seu «guichet».

ASSINEM o seu JORNAL "A NOTICIA"

Lembrança util: Não se esqueça que o melhor presente que Papai Noel pode ofertar ao esposo ou filho da Senhora é uma boa CANETA-TINTEIRO das acreditadas marcas PARKER e EVERSHARP, existentes na

Casa Pedro II